

específicos que coloquem em risco a saúde do feto. Porém, deve trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez desde o início e tempo de gestação.

1.2. Os candidatos PCD's deverão apresentar além dos exames elencados, os seguintes documentos:

1.2.1. Avaliação biopsicossocial. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista de acordo com a deficiência apresentada com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina

1.2.2. Cartão da pessoa com deficiência. Documento que descreve informações sobre a saúde do cidadão, tais como: Tipo de Deficiência, Código Internacional de Doença (CID), descrição de remédios de uso contínuo, tipos de alergia e contatos pessoais, a serem utilizados em casos de emergência.

1.3. A critério do médico, durante o ato pericial, outros exames poderão ser solicitados.

1.4. A não realização médica ou apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

2. Os Candidatos Habilitados ficam convocados a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), localizado na Rua Olegário Mariano, nº 99, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM - CEP 69036-735. O comparecimento é exclusivamente mediante agendamento prévio e obrigatório que deverá ser realizado por meio do link: <https://calendar.app.google/3hq1jxkgH21EbQpKA>. Os horários disponíveis para agendamento são das **08h00min às 14h00min, no dia 24 de abril de 2026**, conforme a disponibilidade apresentada na plataforma de agendamento, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

a) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM;

b) Extrato de Contribuições - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (obtido através do site/app Meu INSS);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cédula de Identidade;

e) Certidão de Casamento;

f) Viúvo - Certidão de Óbito;

g) Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio;

h) União Estável - Escritura Pública;

i) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;

j) Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos;

k) CPF dos Dependentes;

l) Declaração do Imposto de Renda - último exercício fiscal;

m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), atualizado e com CEP;

n) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

o) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

p) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for caso;

q) 02 Fotos 3x4;

r) Certidão negativa unificada da Justiça Federal (Criminal);

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Cível e Criminal);

t) Certidão negativa da Polícia Federal;

u) Conta Corrente - Bradesco ou Next;

v) Currículo atualizado;

w) Diploma registrado do curso de conclusão de nível exigido para cargo (original e cópia);

3. As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.

4. As cópias devem estar acompanhadas dos originais;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado;

6. Cumpridas as exigências constantes neste edital será dada a posse aos candidatos conforme artigo 41 da Lei nº 1.762/86;

7. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas da SSP, nos termos do art. 45 da Lei nº 1.762/86.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIF.
01	ARLINDO DA SILVA VIEIRA	23.º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIF.
01	JOHNSON CORDEIRO SARMENTO	211.º
02	DOMINGOS SAVIO ARAUJO PINHEIRO	212.º

03	KAIO CESAR REIS DE SOUZA	213.º
04	EDUARDO DA SILVA ORDONES	214.º

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 267562

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: José José Evandro Seixas de Brito - ST.QPPM; Isael Soares Arruda - Sgt. QPPM; William Barros da Silva - Cb.QPPM; Vladimir Chaves de Sousa - Aux Adm; Luiz Fabiano da Silva - Colaborador; Marizethe Paiva da Silva - Colaboradora; **Trechos:** Tapauá-Beruri/AM - 17 a 20/04/2026;

2. Nome e cargo: Andreson Santos da Silva - Sgt.QPPM; Kalazano Wallace Trindade Honorato - Sd.QPPM; Eliel Gomes Santiago - ST.QPPM; Ivan César Caldeira Monteiro - Sgt.QPPM; José Maurício Moirín de Araújo - Sd.QPPM; Tiago da Silva Costa - Cb.QPPM; Adejailson Castro da Costa - Sd.QPPM; Gabriel Castro Campos - Sd.QPPM; Ursula dias da Silveira - Sd.QPPM; Marcos Paulo Mendonça Farias - Sgt.QPPM; Rumenigge da Costa Tuíssima - Cb.QPPM; Estevão Elói dos Santos Filho - Cb.QPPM; Denize da Silva Castro - Sd.QPPM; José Roberto da Silva Lima - Sgt.QPPM; Carlos Adriano Serrão de Matos - Cb.QPPM; **Trechos:** Tapauá-Beruri/AM- 17 a 20/04/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

3. Nome e cargo: Jackeline Rodrigues de Carvalho - Aux. Tec; Alexson Brito de Souza Filho - Aux. Tec; Wilson Duarte da Silva Neto - Aux. Tec; Rafael Machado Soares - Aux. de Identificação; **Trechos:** Silves/AM - 16 a 30/04/2026; **Objetivo:** Ação Social.

4. Nome e cargo: Danny Ray dos Anjos Silva - Cb.QPPM; **Trechos:** Coari/AM - 15/04/2026;

5. Nome e cargo: Cristiane Leite da Silva Souza - Cb.QPPM; **Trechos:** Coari/AM- 16/04/2026; **Objetivo:** Participação da Operação integrada Protetor AM na Base Arpão II.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de Abril de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 267649

PORTARIA Nº 047/2026-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 036/2025-ISO/SSP-AM, que destaca a conquista da Certificação ISO 9001:2015 no âmbito desta Secretaria; CONSIDERANDO que tal certificação representa um marco histórico institucional, refletindo a excelência, eficiência e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO o relevante empenho, dedicação, profissionalismo e espírito público demonstrados pelos servidores envolvidos direta e indiretamente na implementação e consolidação dos processos necessários à certificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO, para fins de registro em ficha funcional, aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento à significativa contribuição para a conquista da Certificação ISO 9001:2015 no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva	245.407-6A
2	Débora Nogueira de Sousa	271.108-7A
3	TC QOPM Alan Pessoa da Silva	186.361-4D
4	Denis Caetano Gomes Cavalcante	232.713-9H
5	Yuri Victor da Silva Viana	244.052-0A
6	Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4A
7	Thiago Palheta de Souza	249.636-4A
8	Ana Paula Pereira da Costa	229.126-6C
9	Gerbeson Vieira de Souza	223.236-7B
10	Cilany Pinheiro Godinho	249.100-1A
11	Fábio Roberto Alves Vieira	204.620-2A
12	Sauro Franceschini de Carvalho	235.617-1B
13	Laiza Barroso Ferreira	266.660-0B
14	Anderson Avelino	243.055-0A